

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARANA/ES
[Assinatura]
Rocelia F. P. Santos
PROTOCOLO

LEI Nº 839/2008

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais) no Orçamento Municipal/2008 - Lei Municipal nº 797/2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 797/2007) Crédito Especial no valor total de R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais) para atender à programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2007, apurado no Balanço Patrimonial, e se destinam a transferência de recursos para a manutenção do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS - **COINIER**.

Art. 3º. A abertura deste Crédito Especial não irá gerar impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2008.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 05 de agosto de 2008.

[Assinatura]
EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				
CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
001.030.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.601.0017.2.223	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO COINTER			
	Diversas Contribuições	3.3.71.41	001	3.925,00
			TOTAL	3.925,00


Edivan MENECHEL
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES